



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR

José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Graycielle Santos Pereira

MATRICULA:-51.131/1
10 de novembro de 2017.

Imóvel:- O Apartamento nº 22 (vinte e dois), do Bloco 02 (dois), do 2º Pavimento, do RESIDENCIAL MONTEBELLO 1, com acesso pela Rua Pascoal Fernandes Leite nº 109, Araucária-PR, com a área construída de uso exclusivo de 50,260m², com a área construída de uso comum de 4,975m² destinada a escadaria/circulação, totalizando a área construída de 55,235m², com a área não construída de uso comum de 55,030m², destinada a recreação, área verde, vagas de estacionamento, acesso e circulação de veículos/pedestres, com fração ideal do solo de 0,020781, no lote de terreno urbano sob nº 5 (cinco) da quadra "J", da Planta PARQUE THOMAZ COELHO, com a área de 3.570,00m² (três mil e quinhentos e setenta metros quadrados), sito no lugar Thomaz Coelho, Araucária-PR, confrontando-se: pela frente em 30,00 metros com a Rua Pascoal P. Leite; pelo lado direito em 127,00 metros com o lote nº 06; aos fundos em 33,00 metros com o açupe nº 2, e finalmente pelo lado esquerdo em 111,00 metros com o lote nº 04.

Proprietária:- CRM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 12.504.720/0001-73, com sede à Rua Teixeira Coelho nº 474, conjunto 101, bairro Batel, Curitiba-PR.

Registro Anterior:- R-12-5.088 em 17/05/2017, do Livro nº 2 de Registro Geral, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, a digitei e subscrevi:

Graycielle Santos Pereira

R-1-51.131 Data: 19/07/2018 Prot. 127.570 – COMPRA E VENDA – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, firmado em Curitiba-PR, à 18/07/2018; CRM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, já qualificada, neste ato representada por RICARDO MICHELIN, CPF 598.036.089-49, vendeu o imóvel desta matrícula a: 1) JESSICA PIRES DA SILVA, brasileira, solteira, vendedora, identidade 12.372.079-2-PR, CPF 079.887.249-75, residente e domiciliada à Rua Lourenço Grabowski, 51, Ap. 14, Thomaz Coelho, Araucária-PR; e 2) AMANDA SANTA BARBARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, caixa, identidade 12.664.165-6-PR, CPF 084.843.229-04, residente e domiciliada à Rua Lourenço Grabowski, 51, Ap. 14, Thomaz Coelho, Araucária-PR, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) através de recursos próprios; R\$ 3.730,04 (três mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos) através de recursos da conta vinculada do FGTS dos Compradores; R\$ 2.415,00 (dois mil e quatrocentos e quinze reais) através de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 127.854,96 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e

- segue no verso -

CNM 080754.2.0051131-66

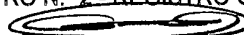
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



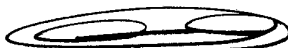


Valide aqui
este documento

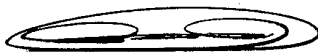


MATRICULA:-51.131

seis centavos) através de financiamento concedido pela CAIXA. Emitida a DOI. ITBI nº 1388/2018 em 18/07/2018 R\$ 3.260,00. FUNREJUS isento de acordo com o art. 3º, VII, b, 14, da Lei nº 12.216/98. Certidões: constou no Contrato acima a apresentação das Certidões de Tributos Municipais, Estaduais e Federais. CB:- R\$ 416,11 VRC 2.156 - Pren. R\$ 1,93 VRC 10,00 - Arq. R\$ 1,35 VRC 7,00 - Buscas R\$ 4,63 VRC 24,00 - Selo R\$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R\$ 163.000,00. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 09/08/2018. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:



R-2-51.131 Data: 19/07/2018 Prot. 127.570 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do mesmo Contrato citado no R-1-51.131 acima, o imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, CNPJ 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido as Devedoras Fiduciantes: **JESSICA PIRES DA SILVA** e **AMANDA SANTA BARBARA DOS SANTOS**, já qualificadas, no valor de R\$ 127.854,96 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); as amortizações do financiamento serão feitas por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela prestação, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização TP – Tabela PRICE, e os acessórios que são a taxa de administração, se houver, e os prêmios de seguro, vencendo-se a primeira em 18/08/2018, com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, taxa anual de juros nominal de 6,5000% e efetiva de 6,6971%. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se as Devedoras Fiduciantes possuidoras diretas e a Credora Fiduciária possuidora indireta. Para os efeitos de venda em Público Leilão, conforme art. 24, VI, da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). As Devedoras alienam à Credora o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste Contrato abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Com demais condições constantes do referido contrato, devidamente arquivado neste Cartório. CB:- R\$ 208,06 VRC 1.078 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R\$ 127.854,96. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 09/08/2018. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:



AV-3-51.131 Data: 07/04/2026 Prot. 187.187 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Nos termos do Requerimento firmado em Florianópolis/SC, à 06/03/2026, acompanhado de Certidão extraída dos Autos de Intimação das Devedoras Fiduciantes Inadimplentes no

- segue na ficha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYQYJ-R7T7L-X4MUK-NDPZ5>



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

CNM 080754.2.0051131-66
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-51.131/2

Pagamento das Prestações Contratuais sob nº 5235/2022, pela qual se verifica que as Devedoras: **JESSICA PIRES DA SILVA** e **AMANDA SANTA BARBARA DOS SANTOS**, já qualificadas, não purgaram a mora em que se achava constituída no prazo de 15 dias; fica pela presente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, já qualificada, para que ofereça-o em públicos leilões. Emitida a DOI. ITBI nº 360/2026 em 04/03/2026 R\$ 3.461,69. FUNREJUS nº 14000000012699054-4 em 19/03/2026 R\$ 346,17. CB:- R\$ 597,21 VRC 2.156,00 - Selo R\$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R\$ 173.084,60. Selo Digital SFRI2.T5nkv. C53qZ-JqZIo.FN67p. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 20/04/2026. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, a digitei e subscrevi:

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRII.8JkGP.FHU36

PXmLd.FN67p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 51.131, constante do Livro n.º 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0051131-66, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. CB:- Emolumentos R\$ Nihil.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 22 de abril de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYQYJ-R7T7L-X4MUK-NDPZ5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

